EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6862

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **Ana Maria Soares Valentini**, designada pelo Governador de Estado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977 e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR31) com redação dada pela Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e última atualização dada pela Portaria MTE Nº 1.896, de 09/12/2013.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR, da EPAMIG Sudeste, Viçosa, gestão dezembro 2018/ dezembro 2020:

Representante dos Trabalhadores:

RITA SOARES MONTEIRO FERREIRA

JOSÉ LOPES DE CASTRO

Representante do Empregador:

MARCELO DE FREITAS RIBEIRO

MIGUEL ARCANJO SOARES DE FREITAS

2- Designar como Coordenador da CIPATR, no primeiro ano do mandato, o primeiro listado dentre os representantes do empregador, e no segundo ano do mandato o primeiro listado dentre os representantes dos trabalhadores, conforme rege item 31.7.5.1 da NR-31.

Revogada a Portaria nº 6582 de 29/12/2016 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
ANA MARIA SOARES VALENTINI
Presidente em exercício